



Imposto de Renda: projeto quer deduzir despesas de animais de estimação

Despesas com alimentação, veterinários, exames e medicamentos podem passar a ser deduzidas.

03/07/2023

Um novo Projeto de Lei (PL) apresentado neste ano propõe uma mudança significativa no **Imposto de Renda** da Pessoa Física (**IRPF**) ao permitir que os contribuintes deduzam as despesas relacionadas aos seus animais de estimação.

O PL 1529/2023, de autoria do deputado federal Felipe Becari, busca incluir os gastos com alimentação e cuidados veterinários dos pets na lista de deduções fiscais.

De acordo com o texto do projeto, a ideia por trás dessa medida é promover a preservação e o bem-estar dos animais de estimação, além de incentivar indiretamente a adoção de pets.

“O Brasil enfrenta um grande desafio no que diz respeito ao número de animais abandonados ou resgatados por maus-tratos, com mais de 180 mil sob a proteção de ONGs e grupos de protetores”, enfatiza Becari.

Caso a proposta seja aprovada, os contribuintes poderão deduzir despesas com alimentação, planos de saúde veterinários, exames, fisioterapia, medicamentos e até mesmo próteses e aparelhos ortopédicos para seus pets. O limite anual para dedução seria determinado por regulamentação do Poder Executivo.

É importante ressaltar que, para que os gastos sejam dedutíveis, será necessário apresentar a **nota fiscal** que comprove os serviços prestados, contendo informações detalhadas sobre o prestador de serviço e o tutor do animal.

Vale destacar que o projeto de lei segue um processo chamado de caráter conclusivo, o que significa que sua análise será realizada exclusivamente pelas comissões da Câmara dos Deputados, dispensando a necessidade de ser votado pelo plenário.